

**LEI MUNICIPAL Nº 0403/2004.****SÚMULA:**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Silda Kochemborger, Prefeita Municipal de Apiacás estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas Pela Lei Municipal Nº. 381/2003.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO**VALOR R\$****SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.**

08.27.1022.4490.51.00.00.00.(116)

138.000,00

Total**138.000,00**

Artigo 2º - Para amparar o Credito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Convenio junto ao Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 29 de Novembro de 2004.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-